CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236

Ata nº. 30/2025
Sessão Ordinária

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Adair Onetta, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou que o primeiro secretário, senhor Joir Borges realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adair Onetta, Alex dos Santos Bueno, Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Batista da Silva, Joir Borges, Leonel de Souza, Leonir Marcos Scherer, Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak e Thalita Onetta Muller. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, aprovada a Ata nº. 29/2025 por todos os vereadores presentes. Logo após, apresentada as seguintes solicitações: Solicitação nº. 300/2025, súmula: Solicita que seja dado continuidade na construção da ponte localizada nas proximidades da propriedade do Sr. Ari Pinto, na comunidade Rio Bandeira. (Autoria: Solange Santos); Solicitação nº. 301/2025, súmula: Solicita que seja feito encanamento do poço artesiano da comunidade Alto da Prata até a propriedade do Sr. Jair Rosa de Oliveira. (Autoria: Solange Santos); Solicitação nº. 302/2025, súmula: Solicita que seja construída uma academia ao ar livre e um parque infantil na Rua São João Batista no lote público onde se localizava o antigo viveiro. (Autoria: Alex dos Santos Bueno); Solicitação nº. 303/2025, súmula: Solicita a recuperação da estrada da comunidade Rio Pereira, do trevo até as proximidades da propriedade da família Blachak. (Autoria: Leonir Marcos Scherer e João Batista da Silva); Solicitação nº. 304/2025, súmula: Solicita a recuperação da estrada e dos mata-burros na Linha Pessegueiro, a partir da propriedade do Sr. Ernesto Giarollo. (Autoria: Leonir Marcos Scherer e João Batista da Silva); Solicitação nº. 305/2025, súmula: Solicita a recuperação dos bueiros e da estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Rosenaldo Antunes dos Santos, na comunidade Rio Esperança. (Autoria: Leonir Marcos Scherer e João Batista Da Silva); Solicitação nº. 306/2025, súmula: Solicita a construção de cozinhas nos pavilhões das aldeias indígenas. (Autoria: Joir Borges); Solicitação nº. 307/2025, súmula: Solicita a construção de uma capela mortuária para atender as aldeias indígenas. (Autoria: Joir Borges); Solicitação nº. 308/2025, súmula: Solicita a construção de um palco no Centro do Divisor para atender a o Grupo de Idosos. (Autoria: Arcindo Ferreira Valcarenghi e Thalita Onetta Muller). Em seguida foi apreciado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2025, de autoria da Mesa Diretora, o qual possui a súmula: Dispõe sobre autorização de Licença ao Prefeito Municipal para afastamento de seu cargo, com fundamento nos artigos 68, III e 29, XIV da Lei Orgânica Municipal e artigo 74 do Regimento Interno, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se promulgue o Decreto Legislativo. Logo após foi apreciado o Projeto de Moção de Repúdio 01/2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual possui a súmula: Repudia a ADI 7796, que questiona o apoio do Estado do Paraná à Educação Especial promovida por entidades filantrópicas, como as APAEs e instituições congêneres, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se promulgue a Moção de Repúdio. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos as matérias de apresentação e distribuição, sendo distribuído o Projeto de Lei nº. 20/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual possui a súmula: Altera a Lei nº. 1467/2025 e dá outras providências e como o projeto foi enviado solicitando urgência na tramitação, após indagação do presidente, os vereadores aceitaram a tramitação

em regime de urgência e o presidente determina que o projeto seja discutido e votado na presente sessão. Em seguida, foi apresentado em regime de urgência, o qual foi aceito por todos os vereadores, o Projeto de Lei nº. 08/2025, de autoria de todos os vereadores, com a súmula: Altera o Caput do artigo 7º da Lei Municipal nº. 967, de 23 de outubro de 2013 e dá outras providências, sendo que o presidente determina a discussão em primeiro turno, na presente sessão. Logo após foi apresentado o Projeto de Lei nº. 21/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual possui a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear alimentação para estudantes universitários indígenas da UNICENTRO e dá outras providências, sendo comunicado pelo presidente que o projeto será discutido e votado na próxima Sessão Ordinária. Logo após foi apresentado o Projeto de Lei nº. 22/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual possui a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a distribuir gratuitamente materiais de construção para manutenção de residências da população indígena em situação de vulnerabilidade e dá outras providências, sendo comunicado pelo presidente que o projeto será discutido e votado na próxima Sessão Ordinária. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº. 23/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual possui a súmula: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, aprovado por meio da Lei nº. 1047, de 25 de maio de 2015, sendo comunicado pelo presidente que o mesmo será discutido e votado na próxima Sessão Ordinária. Nada mais havendo para ser apresentado e distribuído, passamos as matérias da Ordem do Dia, sendo apreciado em primeiro turno o Projeto de Lei nº. 07/2025, de autoria dos vereadores Adair Onetta, Alex dos Santos Bueno, Leonir Marcos Scherer e Solange Santos, com a seguinte súmula: Altera o anexo I da Lei Municipal nº. 1.388, de 21 de junho de 2023 e dá outras providências, sendo discutido, obteve a seguinte votação: Os Vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, Joir Borges e Thalita Onetta Muller votaram pela não aprovação do projeto e os vereadores Alex dos Santos Bueno, Solange Santos, João Batista da Silva, Leonel de Souza e Leonir Marcos Scherer votaram pela aprovação, seguindo o Projeto de Lei nº. 07/2025 aprovado por maioria simples dos votos, em primeiro turno. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei nº. 20/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual possui a súmula: Altera a Lei nº. 1467/2025 e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei nº. 08/2025, de autoria do Poder Legislativo, com a súmula: Altera o Caput do artigo 7º da Lei Municipal nº. 967, de 23 de outubro de 2013 e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Nada mais havendo para discutir e votar em primeiro turno, passamos as matérias em segundo turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 05/2025, de autoria da Vereadora Thalita Onetta Muller, que possui a súmula: Denomina Avenida ITALO ANDRÉ SAMPIETRO, a via pública que menciona na Comunidade de Rio Guarani, sendo discutido, votado e aprovado por todos os Vereadores presentes, determinando o presidente que se faça a Lei. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei nº. 06/2025, de autoria do Vereador Alex dos Santos Bueno, o qual possui a súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de Reserva de Assentos Prioritários nos veículos de transporte sanitário Municipal de Nova Laranjeiras, assegurando acesso preferencial a grupos vulneráveis, e estabelece medidas de fiscalização e conscientização, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Nada mais havendo para discutir e votar em segundo turno, os vereadores fizeram o uso da palavra e o presidente encerra a presente sessão e indaga aos vereadores a possibilidade de quebra de interstício, em conformidade com

o artigo 114 do Regimento Interno, para discutir e votar em segundo turno os Projetos de Lei nº. 20/2025 de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Lei nº. 08/2025 do Poder Legislativo, os quais aceitaram a realização de nova sessão, e de pronto o presidente marca a próxima Sessão Extraordinária para o dia dez de julho de dois mil e vinte e cinco, as vinte e duas horas e dez minutos na sala das sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.

Adair Onetta _____

Alex dos Santos Bueno _____

Arcindo Ferreira Valcarenghi _____

João Batista da Silva _____

Joir Borges _____

Leonel de Souza _____

Leonir Marcos Scherer _____

Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak _____

Thalita Onetta Muller _____

Maicon Provin
Técnico Legislativo